



## **PAUTA:**

1 – Proposta redação de Resolução para Medidas Compensatórias.

## **RESUMO:**

A Coordenadora da CSPDA iniciou a reunião às 10:10hs. Foi feita a leitura da Ata da 82ª Reunião da CSP-DA, que foi aprovada por unanimidade dos presentes com pequenas alterações feitas no texto.

Os presentes continuaram o trabalho de leitura da resolução atual, discussão e propostas de alteração.

Foi discutida também a qualidade das podas realizadas na cidade. Flávio ficou de enviar artigo que dá prazo para os municípios comunicarem as podas, de acordo com a proposta para a legislação federal. Ele complementou informando que antigamente era feito aviso, mas que a Comlurb, que agora executa o serviço de poda, aboliu esse aviso.

Flávio colaborou com uma dúvida do grupo sobre conjunto arbóreo, explicando que são elementos do planejamento paisagístico, ao contrário de massa arbórea, onde as árvores formam um conjunto que não se consegue perceber os indivíduos, como num leucenal, bambuzal ou arecal.

Edmundo sugere que as definições venham no início e depois sejam usadas com letra maiúscula se remetendo ao início do Ato Legal.

Roberto trouxe uma definição usada para as árvores imunes ao corte como sendo conjuntos com algum valor notável, porém Edmundo entende que existem conjuntos, que não são apenas massa de árvores, ainda que não sejam árvores notáveis.

Roberto complementou que pelo Decreto 19.146/2000, a definição de massa arbórea é quando não se consegue identificar um exemplar e funciona para cálculo/ fins tributários do valor da remoção, porém não se refere ao valor ecológico do conjunto.

Verônica conclui que essa definição ainda ficará em suspenso até a próxima reunião, dado não havermos fechado as definições.

Edmundo cita o exemplo de seu condomínio que elaborou um plano de remoção de exóticas que foi elogiado, porém a processo que solicitou as ARVs está parado por conta de questões como a isenção de pagamento de taxa de remoção por serem espécies exóticas, apesar de não estarem em risco de queda.

Sobre exóticas, Roberto cita que a Comlurb, ao invés de remover Leucenas, por exemplo, gasta tempo e recursos fazendo poda.

Roberto também aborda os transplantes, sugerindo vincular o transplante à norma da ABNT.

Flávio sugere a utilização de protocolo de transplante proposto por aluno da pós-graduação e ficou de trazer o documento para o grupo.

Roberto lembra ainda que as mesmas informações da ARV deverão ser publicizadas e sugere ainda que, dependendo da localização do empreendimento, a autorização de remoção seja avaliada por um colegiado com a participação da sociedade civil.

Edmundo levanta a questão de fundo de o licenciamento ter sido transferido para a SMDEIS e entende que as Câmaras Técnicas envolvidas nessa proposta devem definir a estratégia de como essa relação irá aparecer em todos os artigos da Resolução.

Roberto sugere ainda que sequestro de carbono seja outro quesito a ser levado em consideração nas autorizações de remoção, como já ocorre em Portugal. O grupo seguiu no trabalho de revisão dos artigos e foi decidido que a redação final será compartilhada com o grupo para aprovação na reunião do dia 01/02/2022.

Verônica sugere que não haja reunião em janeiro, tendo em vista as reuniões serem na primeira terça feira do mês e isso irá cair logo após o Réveillon, época quando muita gente estará de férias, tendo sido agendada a primeira reunião para o dia 01 de fevereiro de 2022.

A coordenadora encerrou a reunião às 12:10 hs.

Encaminhamentos da reunião:

1 – Será convidado especialista para ajudar na definição de “conjunto arbório” a ser inserido na proposta de Resolução.

**DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO: 01/02/2022**

**PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**

Continuar as discussões sobre as MCs e sobre proposta de normativo que vise maior fiscalização, accountability e transparência na gestão das MCs.

**ASSUNTOS PENDENTES:**

1 – Novos membros do Poder Público para suprir as vacâncias dividir tarefas administrativas entre os membros da Câmara.

2- Reenviar ofício para o Secretario solicitando a apresentação para posterior discussão do Código Municipal Ambiental sob o ponto de vista jurídico;

3- Alteração do Decreto que aprovou o PDAU;

4- Debate sobre proposta de Veronica Beck de alteração do texto do Art. 127 do Plano Diretor;

5- Sugestões dos membros para a organização de Seminário sobre o EIV-RIV;

6- Regimento Interno do CONSEMAC;

7-Informatização e necessidade de transparência dos processos de licenciamento;